

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS Nº 76/2021, FIRMADO EM 05 DE MAIO DE 2021.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALLIANCE COMERCIO DE MATERIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cincinato Peretti, nº 30, sala 04, Centro na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ nº 24.280.459/0001-54, representada neste ato pelo **Sr. Jacó Dal Cero**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen, portador do CPF nº. 009.782.080-64, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Municipal nº 3959/2017 **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Rodeio Bonito – RS

Cláusula Primeira: : A CONTRATADA na qualidade de vencedora da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2021 de 04 de maio de 2021, a qual está vinculada este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos

Item	Quant. Licitada	Un	Especif. do Produto	Acréscimo	Quant. Aditivada
36	700,000	PAC	MASSA C/ OVOS 500g (parafuso ou macarrão) Marca Estrela.	25%	125

Cláusula Segunda: O presente aditivo está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 11 de junho de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alliance Com. De Materiais Ltda
CONTRATADA

Andrea Gambetta
Fiscal do Contrato

Testemunhas: 1º _____
CPF:

2º _____
CPF:

Assessoria Jurídica
De acordo em data supra: